

SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL – Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo,

Propositura: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 436/2019 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO.

Ementa: Cria o cadastro de obesidade infantojuvenil nas escolas de rede pública de ensino do estado da Paraíba e adota providências correlatas.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, na sessão ordinária do dia 13 de dezembro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente